



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Centro de Ciências Biológicas e da Natureza
Coordenação do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária

DESPACHO Nº 268/2025

Rio Branco, 16 de abril de 2025.

Referência: Processo n.º 23107.011147/2025–07

Interessado(a): Coordenação do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária

Assunto: Resultado do processo de jubilamento 2024.2

RESULTADO DE JUBILAMENTO — BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA

A Coordenação do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária, conforme os artigos 357 e 358 do Regimento Geral da UFAC, torna público o resultado do processo de jubilamento, conforme decidido nas reuniões do Colegiado do Curso realizadas em 31 de janeiro e 11 de abril de 2025. Os discentes jubilados poderão interpor recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de publicação deste resultado. O recurso deverá ser protocolado junto à Coordenação do Curso, através do e-mail <veterinaria.ccbn@ufac.br>, o qual será encaminhado ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX).

Nº	Nome	Matrícula	Resultado	Motivo
1	Adoneyson Nascimento da Silva	20231800044	Jubilamento	Não houve defesa
2	Alessandra da Silva	20181800048	Jubilamento	Não houve defesa
3	Alisson Vitor Nascimento Moreira	20191800027	Jubilamento	Defesa indeferida por falta de documentação
4	Ana Paula Silva de Oliveira	20191804057	Jubilamento	Não houve defesa
5	Arinan Ferreira da Silva	20201804115	Jubilamento	Não houve defesa
6	Barbara Karine Menezes Silva	20231800032	Jubilamento	Não houve defesa
7	Camila de Oliveira Moura	20191804060	Jubilamento	Não houve defesa
8	Cauanny de Albuquerque Montes Fortes	20221800048	Jubilamento	Não houve defesa
9	Claudenice Nunes de Amorim	20231800024	Jubilamento	Não houve defesa
10	Concebida Almeida de Araujo	20231800031	Jubilamento	Não houve defesa
11	Cristhian Juca Machado	20221800025	Jubilamento	Não houve defesa
12	Enzo Henrique Valente Barros	20231800040	Jubilamento	Não houve defesa
13	Fernanda Grazielly Soares Lima	20211800032	Jubilamento	Não houve defesa
14	Gabrielle Duizit Colin Lima	20221800037	Jubilamento	Não houve defesa
15	Gabrielly Miller Padua da Silva Destefani	20171800046	Jubilamento	Não houve defesa
16	Grazielly Oliveira de Melo	20211800047	Jubilamento	Não houve defesa
17	Guilherme Costa Bastos	20171800056	Jubilamento	Não houve defesa
18	Ilzanda Justo do Rosário	20221800044	Jubilamento	Não houve defesa
19	Jean Carlos de Sousa Brana	20221800049	Jubilamento	Não houve defesa
20	Jhonny Lira Queiroz	20221805001	Jubilamento	Não houve defesa
21	João Bosco da Costa Junior	20181804058	Jubilamento	Não houve defesa
22	Karen de Mello Aragao Guimaraes	20221800005	Jubilamento	Não houve defesa
23	Leticia Aisha Araujo Azad	20201800024	Jubilamento	Defesa indeferida por falta de documentação
24	Laura Catarine Cziulskowski Franco	20201800013	Jubilamento	Não houve defesa
25	Luciana Cristina Matos da Costa	20141800051	Jubilamento	Defesa indeferida por falta de documentação
26	Luis Fernando Nascimento Lima	20151800034	Jubilamento	Não houve defesa
27	Nycole dos Santos Queiroz	20211800056	Jubilamento	Não houve defesa
28	Priscila Cardoso Martins Batista	20221800038	Jubilamento	Não houve defesa
29	Rafael Kaique Moreira de Albuquerque	20201800018	Jubilamento	Não houve defesa
30	Samara Abreu Souza	20231800011	Jubilamento	Não houve defesa
31	Thalyta Gomes dos Anjos	20231800007	Jubilamento	Não houve defesa
32	Valdemar Neto de Oliveira Monteiro	20231800054	Jubilamento	Não houve defesa
33	Wellington Albuquerque da Silva	20131800023	Jubilamento	Defesa indeferida por descumprir processo jubilatório pregresso
34	Wyllian Matheus Ferreira Sanchez	20151804036	Jubilamento	Não houve defesa

Atenciosamente,

Assinado Eletronicamente

LEONARDO AUGUSTO KOHARA MELCHIOR
Coordenação do Curso de Medicina Veterinária
Portaria n.º 4041, de 21 de novembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Augusto Kohara Melchior, Coordenador**, em 16/04/2025, às 18:36, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1624455** e o código CRC **E07E3F42**.

Referência: Processo nº 23107.011147/2025-07

SEI nº 1624455